



Jaguaribe, 18 de outubro de 2021

Edição Nº: 3608

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.07.01/2021. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NAS ESCOLAS ULISSES PARANHOS MAIA, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, LUIS ALMIRO AMORIM, NO SÍTIO IPUERIRAS, FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA, NO SÍTIO GENIPAPEIRO, EEIEF EXPEDITO DIÓGENES, NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, NO BAIRRO EDMAR BARREIRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: **DESCLASSIFICADAS:** 1. C V TOME SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 23.834.673/0001-42; 2. H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.106.785/0001-51; 3. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.139.049/0001-08; 4. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.621.483/0001-03; 5. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 26.754.240/0001-7; 6. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 7. M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.998.611/0001-27; 8. CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.043.990/0001-27; 9. M MINERARIO NETO EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 10.312.771/0001-34; 10. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 11. RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07; 12. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; 13. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; 14. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94; 15. N3 CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.408.191/0001-35; 16. TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.453.927/0001-30; 17. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55; 18. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.388.083/0001-15; 19. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.684.414/0001-30; 20. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31; 21. STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.788.024/0001-45; 22. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.744.002/0001-81; 23. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.166.388/0001-66; 24. CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.458.040/0001-84; 25. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 26. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80; 27. BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.594.165/0001-88; 28. T A FRANCA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 24.964.064/0001-70; 29. B N DE FREITAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.274.179/0001-78; 30. A N DE FREITAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.432.179/0001-75; 31. S & T CONSTRUÇÕES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64; 32. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; 33. AMBIENTAL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.994.347/0001-65; 34. J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.545.946/0001-75; 35. JOSE URIAS FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.736.096/0001-74; 36. R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.710.140/0001-09; 37. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33; 38. CONSTRUTORA ASTRON LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.422.145/0001-20; 39. R M CLEMENTE CANDIDO, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91; **CLASSIFICADAS:** 40. CONSTRUTORA EXITO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93; 41. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08; 42. CONSTRUTORA SMART EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.078.596/0001-48; 43. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 44. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38; 45. CMN CONSTRUÇÕES, LOCACOES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.930.208/0001-23; 46. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.527.996/0001-62; 47. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.113.297/0001-89; 48. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 49. X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.594.152/0001-00; 50. ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.907.624/0001-22; 51. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 52. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.336.279/0001-11; 53. NICOPILIS CONSTRUÇÕES, LOCACOES E SERVICO DE HIGIENIZACAO LTDA, inscrita**

no CNPJ nº 08.983.499/0001-06; 54. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; 55. RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.234.347/0001-60; 56. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 57. J. R. LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.194.701/0001-50; 58. ECOS EDIFICACOES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.784.805/0001-80; 59. LRS CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.566.030/0001-20; 60. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUÇOES, inscrita no CNPJ nº 23.834.621/0001-76; 61. AF CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.889.576/0001-78; 62. G7 CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 63. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-64; 64. EDJALMA MOREIRA DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 22.917.861/0001-71. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: LRS CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA, apresentou o menor valor dos LOTE I (TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO MURO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE – BAIRRO EDMAR BARREIRA), correspondendo a R\$ 873.104,78 (Oitocentos e setenta e três mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos), LOTE III (ESCOLA LUIS ALMIRO AMORIN), correspondendo a R\$ 130.807,80 (Cento e trinta mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos), LOTE IV (ESCOLA ULISSES PARANHOS MAIA), correspondendo a R\$ 382.944,06 (Trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), LOTE V (ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA), correspondendo a R\$ 118.613,45 (Cento e dezoito mil, seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) e AF CONSTRUCAO EIRELI, apresentou o menor valor do LOTE II (ESCOLA EEIEF EXPEDITO DIÓGENES), correspondendo a R\$ 305.789,31 (Trezentos e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 15 de outubro de 2021. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

PORTARIA Nº 675 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, a Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de Outubro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 675, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULA
Valquíria Maria Amorim da Silva	131503-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 18 de Outubro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preço resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.08.02/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.079 **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 01 (um) após a data de sua assinatura **FORNECEDOR REGISTRADO:** S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME ASSINA(M) PELOS(AS) REGISTRADO: Hiran de Medeiros Vila Nova **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas Jaguaribe/CE, 18 de outubro de 2021. Ianny de Assis Dantas - Secretaria de Saúde

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preço resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.08.02/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E



Jaguaribe, 18 de outubro de 2021

Edição Nº: 3608

MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.079 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (noventa reais). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) após a data de sua assinatura FORNECEDOR REGISTRADO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ASSINA(M) PELOS(AS) REGISTRADO: José Rufino da Silva Neto ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas 18 de outubro de 2021. Ianny de Assis Dantas - Secretária de Saúde

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preço resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 05.08.02/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.079 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 25.360,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) após a data de sua assinatura FORNECEDOR REGISTRADO: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI ASSINA(M) PELOS(AS) REGISTRADO: Francisco Adriano da Costa Souza ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas 18 de outubro de 2021. Ianny de Assis Dantas - Secretária de Saúde

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preço resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 05.08.02/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.079 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 4.099,99 (quatro mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) após a data de sua assinatura FORNECEDOR REGISTRADO: JOSE NERGINO SOBREIRA ASSINA(M) PELOS(AS) REGISTRADO: Jose Nergino Sobreira ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas 18 de outubro de 2021. Ianny de Assis Dantas - Secretária de Saúde

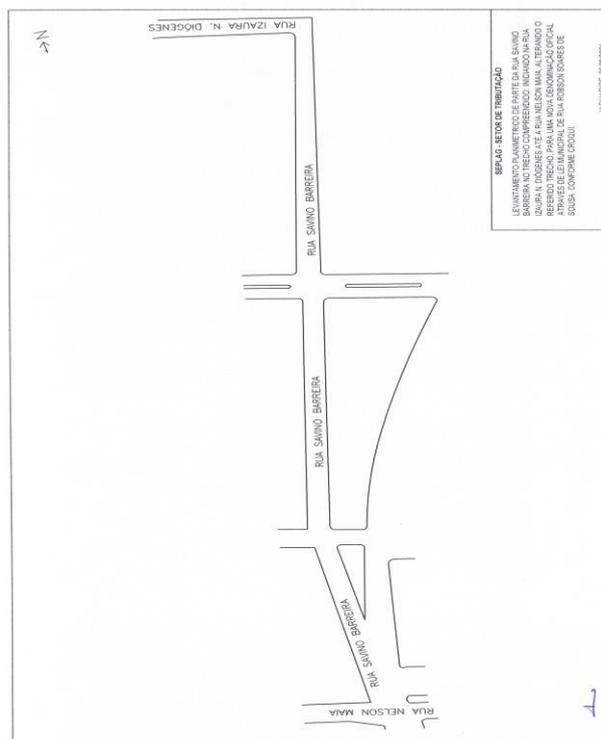
*** **

Lei N.º 1.553/2021, de 08 de outubro de 2021 Altera a redação do artigo 1º, artigo 2º, incisos IV, VII, VIII e XVI, artigo 3º, artigo 4º parágrafos §1º§2º, artigo 6º e artigo 9º da Lei Municipal de N.º 1.398/2018, de 19 de abril de 2018, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1.º Altera a nomenclatura de vinculação do Conselho Municipal de Turismo, nas definições e objetivos, onde a redação do artigo 1º da Lei Municipal de N.º 1.398/2018, de 19 de abril de 2018, que criou o Conselho Municipal de Turismo, passará a vigorar com a seguinte redação:** “Art. 1.º Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal. **Art. 2.º Altera o trecho com a nomenclatura da vinculação, nas finalidades e competências, do Conselho Municipal de Turismo, onde a redação do artigo 2º, inciso IV, VII, VIII e XVI, da Lei Municipal de N.º 1.398/2018, de 19 de abril de 2018, que criou o Conselho Municipal de Turismo, passará a vigorar com a seguinte redação:** “IV - Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo; VII - Programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo, debates sobre temas de interesse turístico; VIII - Apoiar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo, cadastro de informações turísticas de interesse do Município; XVI - Opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo.”

Art. 3.º Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo, onde a redação do artigo 3º da Lei Municipal de N.º 1.398/2018, de 19 de abril de 2018, que criou o Conselho Municipal de Turismo, passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3.º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será composto por 09 (nove) entidades, constituídas obrigatoriamente de forma tripartite (poder público, iniciativa privada e sociedade civil organizada) e paritária (igual número de representatividade por bancada), sendo 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes, totalizando 18 (dezoito) membros.” **Art. 4.º Altera o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo, onde a redação do artigo 4º parágrafos §1º§2º da Lei Municipal de N.º 1.398/2018, de 19 de abril de 2018, que criou o Conselho Municipal de Turismo, passará a vigorar com a seguinte redação:** § 1º. A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo. § 2º. O Presidente, o vice-presidente e o secretário(a) executivo serão eleitos pelos membros do conselho, alternando entre um representante do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil. **Art. 5.º Altera a escrita estrutural do capítulo II, que trata do Fundo Municipal do Turismo, onde a redação do artigo 6º e artigo 9º da Lei Municipal de N.º 1.398/2018, de 19 de abril de 2018, que criou o Conselho Municipal de Turismo, passará a vigorar com a seguinte redação:** “Art. 6.º O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, tem natureza contábil, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo. **Art. 9.º.** O presidente do Conselho Municipal do Turismo será o ordenador de despesas do FUMTUR, devendo proceder a movimentação financeira em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.” **Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.** Palácio da Intendência, 08 de outubro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

LEI N.º 1.554/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA SAVINO BARREIRA, NO TRECHO COMPREENDIDO: INICIANDO NA RUA IZAURO NOGUEIRA DIÓGENES ATÉ A RUA NELSON MAIA, CONFORME CROQUIS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1.º.** Dá denominação à Rua Savino Barreira, no trecho compreendido: iniciando na Rua Izaura Nogueira Diógenes até a Rua Nelson Maia, conforme croquis. **Art. 2.º.** O referido trecho será alterado e passará a ter sua denominação oficial através da lei, com o seguinte nome: **ROBSON SOARES DE SOUSA (conhecido por Ropinha).** **Art. 3.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.** **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL





Jaguaribe, 18 de outubro de 2021

Edição Nº: 3608

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 226.2/2021O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.10.2021, o Contrato nº 090/2021 de 01 de julho de 2021 do (a) prestador (a) de serviço Sr. (a) **Fabio Moreira de Oliveira** do cargo de – Operador de Pá Mecânica - Matrícula 135641-0 lotado (a) na Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo - Jaguaribe CE .. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA 676/2021, de 18 de outubro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear **MARIA DAS CANDEIAS LIMA DE MENEZES**, brasileira, casada, Identidade 2004009208597 SSP/CE, CPF 120.296.453-20, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NÍVEL-DAS-8**, da Secretaria Municipal da Saúde - SESA. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 18 de outubro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 190/2021 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 397/2021 de 01 de junho de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO VERTENTES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESOLVE DESIGNAR RAIMUNDO ITÁLO SILVA BENTO**, CPF: 055.544.273-08 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 02 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/10/2021 a 19/10/2021 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 18 de outubro de 2021. **Domingos Henrique Diógenes Pinheiro**. Diretor do SAAE.

*** **